

Portaria nº 236 do MinC, de 14 de setembro de 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei 8.313/91, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, anualmente, o Prêmio Ministério da Cultura - Concurso Nacional de Dramaturgia, nas seguintes áreas:

I - Teatro para adultos - Prêmio Nelson Rodrigues;

II - Teatro para crianças - Prêmio Pedro Veiga;

III - Teatro de Bonecos - Prêmio Hermilo Borba Filho.

Artigo 2º - Os valores dos prêmios para o ano de 1994 serão:

I - Primeiro lugar - R\$ 3.000,00

II - Segundo lugar - R\$ 2.000,00

III - Terceiro lugar - R\$ 1.000,00

Parágrafo único - os prêmios aludidos no "caput" deste artigo serão custeados pelo Fundo Nacional de Cultura.

Artigo 3º - O regulamento do Concurso será baixado pelo Presidente da FUNARTE e publicado no Diário Oficial da União.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Roberto do Nascimento e Silva